

PORTARIA Nº 163/12 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Relota servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Lagarto/SE;

Considerando a questão pessoal de saúde da servidora, tendo em vista a necessidade de acompanhamento médico integral no Município de Aracaju/SE;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, a servidora Talita Christina Jesus de Lima, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **06 de fevereiro de 2012**, revogada a Portaria nº 3.046/11, de 23 de novembro de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

JSM//DRH